

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
GABINETE DO REITOR

Portaria n.º 299-GR, de 18 de agosto de 1993

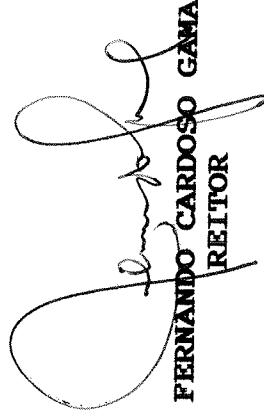
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22, item IV do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria 404 de 05.10.83 do MEC e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23065.000595/93-81,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal e artigo 186, inciso III, alínea "b" da Lei n.º 8.112/90, a **CICERA JUSTINO MONTE-NEIRO DE FARIAS**, matrícula 1370-8, no cargo de Professor Adjunto, nível 04, em regime de Dedicação Exclusiva, lotada no TFE/CEDU, com proventos integrais, com a gratificação de quintos (3/5) de FG-1, mais a vantagem do art. 192, item I, da sobre dita lei

II- Em consequência, declarar vago o cargo acima mencionado.

III- Dispensar a referida professora da função de Diretora do Centro de Educação - CEDU, CD-3.


FERNANDO CARDOSO GAMA
REITOR